



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

11/11/2015

Edição N° 206



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1499/2015

Modificação e atualização do termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes por ocasião da correição nas unidades extrajudiciais

DICOGE - Edital de Visita Correcional

Visita correcional a ser realizada no Foro Distrital de ITABERÁ

DICOGE - Edital de Visita Correcional

Visita correcional a ser realizada na Comarca de ITAPEVA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2015 - Processo 1102451-58.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outro



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2015 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2015 - Processo 1043926-20.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Sueli Lima Melo e outros - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2015 - Processo 1088598-50.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0614038-18.2007

Autos Suplementares 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2015 - Processo 1033043-14.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ONIVALDO GARCIA - Vistos. ONIVALDO GARCIA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2015 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lineu Fernando Silva Vianna - Lineu Fernando Silva Vianna

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0484/2015 - Processo 0010737-10.2010.8.26.0100 (100.10.010737-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilo Stival e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0484/2015 - Processo 0040806-83.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 1ª V. de Registros Públicos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0484/2015 - Processo 0103645-91.2007.8.26.0100 (100.07.103645-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ernestino Ferreira Gomes - - Guilhermino de Jesus Ferreira e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0019984-10.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DANTE

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0022626-19.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.N. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0022626-19.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.N. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0027332-79.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ualas Batista de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0028003-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.C.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0213183-07.2007.8.26.0100 (100.07.213183-2)

Outros Feitos não Especificados - D.E.B. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1016100-82.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Silvia de Mesquita Bolguese e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1016100-82.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Silvia de Mesquita Bolguese e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1017992-26.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1030526-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Edwin Choucri Safa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1036035-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Fernandes Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1038771-36.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1040010-75.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.L

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1040756-40.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - PAULO SADAQ TANAKA OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1042516-87.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1042516-87.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1042516-87.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1046986-64.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Massaharu Kitazawa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1078520-26.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Dante Bariani Peres e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1098362-89.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Waldir Mingorance de Oliveira e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1099531-14.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.C.R. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1100825-04.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rogério Pereira Alvares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1101575-06.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.H.L.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1103511-03.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gaurangi Marzulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1103511-03.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gaurangi Marzulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1103706-51.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giancarlo Greco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1109134-14.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Liu Luan Su Yun

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1110183-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Dutra Arantes e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1110269-61.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia de Grassi Giordano e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1110955-53.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Mariene dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1111731-53.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Oswaldo Sasaki - Espólio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1114529-84.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Tasso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1114627-69.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álvaro Augusto Leite de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1114736-83.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelizangela Barboza de Lucena

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1123307-77.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laide Helena Casemiro Pereira

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais Instituição em Bem de Família

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1499/2015

Modificação e atualização do termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes por ocasião da correição nas unidades extrajudiciais

Página 13

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 1499/2015

O Desembargador **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no item 4.1 do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da

Corregedoria Geral da Justiça; **CONSIDERANDO** a competência de fiscalização, em caráter geral e permanente, da atividade das unidades extrajudiciais deste Estado; **CONSIDERANDO** que a função correcional é também exercida, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes de Direito, permanentemente ou por intermédio de correições ordinárias ou extraordinárias;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da utilização do termo padrão de correição;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 15.855/2015;

COMUNICA que é apresentado, COM MODIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, o termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes por ocasião da correição nas unidades extrajudiciais, o qual poderá ser adaptado em razão das peculiaridades e competências de cada serventia, retirando-se os itens não referentes à natureza da unidade. Modelos específicos encontram-se disponíveis no portal da Corregedoria.

Clique aqui e veja a Ata de Correição da página 13 à 30.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - Edital de Visita Correcional

Visita correcional a ser realizada no Foro Distrital de ITABERÁ

Página 30

DICOGE

EDITAL

O Desembargador JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada no Foro Distrital de ITABERÁ, no dia 19 (dezenove) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 09h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que a equipe de Juízes Assessores se reunirá com os Magistrados em exercício no Foro Distrital, os quais ficam convocados para reunião às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que a equipe de Juízes Assessores estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 06 de novembro de 2015.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - Edital de Visita Correcional

Visita correcional a ser realizada na Comarca de ITAPEVA

Página 30

DICOGE

EDITAL

O Desembargador JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de ITAPEVA, no dia 19 (dezenove) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 09h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que a equipe de Juízes Assessores se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que a equipe de Juízes Assessores estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 06 de novembro de 2015.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2015 - Processo 1102451-58.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outro

Página 840

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2015

Processo 1102451-58.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outro - Preliminarmente, cumpre consignar que a análise de prescrição alegada, bem como a sub-rogação das obrigações fiduciárias, refogem da competência deste juízo, e tratam de matéria que deve ser esclarecida nas vias ordinárias. No presente feito apenas se analisará os atos realizados pela Oficial do 4º Registro de Imóveis e sua validade, conforme os princípios registrários, sem entrar no mérito das intenções dos requerentes relativos ao negócio jurídico realizado, que inclusive já é discutida na ação noticiada nos autos (fls. 64/73). Do mais, não vislumbro ilegitimidade ativa, visto que a consolidação da propriedade afeta diretamente os interesses dos requerentes. Pois bem. A Oficial do 4º Registro de Imóveis alega à fl. 04 que cumpriu com a continuidade registrária ao realizar a notificação. Aduz que realizou a intimação em 20 de janeiro de 2015. Portanto, nesta data, o último ato da matrícula do imóvel era a A.08, que expressamente delimitava a arrematação aos direitos dos requerentes, sem menção as obrigações. Em que pese todo o exposto nos documentos de fls. 64/73, as decisões judiciais que determinaram que a arrematação também se deu relativamente às obrigações nunca foram levadas a registro. Assim, na data da intimação, sob a estrita análise registrária, as obrigações fiduciárias ainda pertenciam a Osvaldo Divino de Mattos e sua esposa. Diante do exposto, manifeste-se a Oficial sobre a motivação de sua notificação em nome dos requerentes. Após, abra-se vista a estes para manifestação, por 10 (dez) dias. Por fim, ao Ministério Público. Intimese. São Paulo, 05 de novembro de 2015. - ADV: ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI (OAB 115188/SP), ALCEU MALOSSI JUNIOR (OAB 94219/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2015 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro

Página 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0483/2015

Processo 1025596-38.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro - Vistos. Fls.188/193: Primeiramente, junte o sr. Luis Carlos Oshiro sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo, apresente a interessada, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da sentença proferida nos autos nº 1004638-96.2014.8.26.0704 e eventual trânsito em julgado, bem como informe sobre eventual julgamento de Agravo de Instrumento (nº 2051711-88.2015.8.26.0000) interposto da decisão que deferiu a liminar para suspender os efeitos da ata registrada (processo nº 1040665-50.2014.8.26.0002). Com a juntada dos documentos, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. 9REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO) - ADV: CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS (OAB 184042/SP), GUILHERME SARTORI TESTA (OAB 298035/SP), BARBARA MAIA ALVES (OAB 356894/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2015 - Processo 1043926-20.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Sueli Lima Melo e outros - Municipalidade de São Paulo

Página 840

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2015

Processo 1043926-20.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Sueli Lima Melo e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls.332/333: Verifico que os óbices foram afastados nos termos da sentença proferida às fls. 311/313, inclusive a questão do parcelamento do solo, restando ao interessado apresentar os originais da escritura e demais documentos junto à Serventia Extrajudicial. Assim, tendo em vista a certidão de fl.338, intime-se pessoalmente o interessado para que, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra a decisão de fl.329, comunicando nestes autos, sob pena de arquivamento do feito. Int. REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: LUCIANO OLIVEIRA DE JESUS (OAB 207164/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2015 - Processo 1088598-50.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues

Página 840

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0483/2015

Processo 1088598-50.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel -

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0614038-18.2007

Autos Suplementares 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Página 840

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0614038-18.2007 Autos Suplementares 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos. Verifico que os presentes autos foram desarquivados por requerimento do Ministério Público (fl.262vº), em razão da reclamação formulada por Maria Lúcia Miyzaki em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital (autos nº 0022240-23.2013.8.26.0100). Tendo em vista que os fatos e a conduta do Registrador foram apurados em procedimento administrativo disciplinar (Portaria nº 02/2014 autos nº 0040806-83.2014.8.26.0100), culminando com a realização das adaptações sugeridas na perícia técnica (fls.393/400), bem como na constatação pelo perito de que o Oficial atendeu as exigências legais e na concordância da Douta Promotora de Justiça, entendo que todas as providências atinentes ao âmbito administrativo foram tomadas. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. São Paulo, 05 de novembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 390)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2015 - Processo 1033043-14.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ONIVALDO GARCIA - Vistos. ONIVALDO GARCIA

Página 840

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2015

Processo 1033043-14.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - ONIVALDO GARCIA - Vistos. ONIVALDO GARCIA, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação de retificação referente aos imóveis localizados na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias, Vila Ribeiro, Pirituba, nesta Capital, objeto da transcrição nº 57.104 do 16º Registro de Imóveis de São Paulo. O requerente pleiteou a procedência do pedido, com fundamento nas disposições do Código Civil, a fim de regularizar a situação registraria do imóvel, tendo em vista haver divergência entre a numeração do lote descrito no título e a real existente no local. Com a inicial, vieram os documentos das fls. 07/25. Sobrevieram informes cartorários às fls. 26/30 e 45/46. Foram determinadas as notificações necessárias (fls. 60). O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 89). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. Cuida-se de ação de retificação, de jurisdição voluntária, objetivando a adequação do registro imobiliário à situação de fato, atendendo ao princípio da especialidade objetiva. Não custa lembrar que a retificação de registro imobiliário, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos, tem o condão de corrigir os erros formais do título, não se prestando como meio para aumentar os limites e confrontações de imóvel. Sobre o tema, a jurisprudência entende que a ação de retificação de registro não pode ser manejada como meio de aquisição de propriedade imóvel ou como substitutiva da ação de usucapião, ensejando tal tipo de pretensão à propositura de ação própria. É cabível, no caso, o acolhimento do pedido. Ficou provada, nos autos, a existência de divergência entre lote adquirido pelo requerente e o descrito na respectiva escritura. Efetuadas as notificações previstas em lei, não sobreveio contestação. Assim, demonstrada a divergência entre o lote constante do título e o verdadeiro lote, mostra-se justificada a retificação, com

o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma dos artigos 198, 212, 213 e 228 da Lei nº 6.015/1973, até porque, no caso, não há risco de prejuízos a terceiros. Ante o exposto, ACOLHO o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ZIGOMAR DE LIMA (OAB 91000/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0486/2015 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lineu Fernando Silva Vianna - Lineu Fernando Silva Vianna

Página 840

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0486/2015

Processo 1104867-96.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lineu Fernando Silva Vianna - Lineu Fernando Silva Vianna - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação do Banco HSBC Bamerindus. - ADV: LINEU FERNANDO SILVA VIANNA (OAB 31212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0484/2015 - Processo 0010737-10.2010.8.26.0100 (100.10.010737-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilo Stival e outro

Página 841

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0484/2015

Processo 0010737-10.2010.8.26.0100 (100.10.010737-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilo Stival e outro - Municipalidade de São Paulo - Espólio de Henriqueta da Motta Ferraz Dal Lago, rep. pela inv. Fernanda Ferraz Dal Lago - - ERMENEGILDO DAL LAGO - Trata-se de ação de retificação de registro imobiliário proposta por NILO STIVAL e ELISABETE VELASCO STIVAL, referente ao imóvel localizado na Avenida dos Pedrosos s/n, matriculado sob nº 571 do 14º. RISP. Prestadas informações pelo Sr. Oficial do Registro e realizada a perícia, constatou-se que a usucapião não se opera intra muros. O autor não se opôs à conclusão pericial (fl. 197). Opinou o Ministério Público pela improcedência do pedido (fl. 359/360). É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é improcedente. Fato é que não se trata de retificação de registro imobiliária. Há clara hipótese de encravamento tabular, já que a frente do imóvel retificando atinge significativamente o imóvel confrontante, que é aquele transcrito sob o nº 6.012 do 11ºRISP. Assim, o imóvel retificando se sobrepõe parcialmente ao referido confinante, o que demonstra que não se trata de retificação intra muros, mas de ação que, ao cabo, busca a declaração de propriedade de posse, o que é de todo vedado neste procedimento de jurisdição voluntária. O próprio autor concorda com isso. Nada se opôs ao laudo. Não há desconformidade entre o imóvel e o seu título aquisitivo (art. 213 da LRP e art. 1.247 do CC/02). A improcedência da ação é, portanto, medida de rigor. Não há se falar em litigância

de má-fé, na falta de dolo manifesto. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. CONDENO os autores ao pagamento das custas e despesas processuais. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. PJV 11 Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): em cumprimento ao Provimento 01/95, a Lei Estadual nº. 11.608/03 e o artigo 511 do CPC, o valor do preparo, para o caso de eventual interposição de recurso foi calculado em 2% sobre o valor da causa atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP e importa em R\$ 1.433,04. Certifico ainda que em cumprimento ao determinado na Lei 11.608 de 29/12/2003, deve ser recolhido na guia GARE, como preparo, o valor mínimo de 05 (cinco) UFESPs referente ao 1º dia útil do mês do recolhimento, se o valor calculado acima informado for menor do que 05 UFESPs ou, ainda, o valor máximo de 300 (trezentas) UFESPs, caso o valor calculado acima informado supere 3.000 UFESPs. Certifico ainda que de acordo com o Provimento nº 2.195/2014, há necessidade do pagamento do valor do porte de remessa de R\$ 32,70 (por volume de autos), a ser pago em guia própria do Banco do Brasil - código 110-4, tendo este processo 2 volume(s). (PJV 11). Nada mais. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ALEXANDRE SLHESSARENKO (OAB 109087/SP), RENATO FRANCISCO LEMES MARTINS (OAB 190087/SP), DENISE CRISTINA MENDES DE PAULA ARAUJO (OAB 232142/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO (OAB 29120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0484/2015 - Processo 0040806-83.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 1º V. de Registros Públicos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Página 842

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0484/2015

Processo 0040806-83.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 1º V. de Registros Públicos - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, em razão de possível infração capitulada no art. 31, I, II e V, da Lei 8935/94. Este procedimento teve origem na reclamação formulada nos autos nº 0022240.23.2013.8.26.0100 (CP 93), referente à instalação insuficiente de sanitários destinados aos funcionários e usuários, sendo que estes últimos somente teriam acesso devidamente acompanhados, bem como ausência de banheiros adaptados a pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida. O Registrador foi ouvido à fl.22. Sustenta ter acreditado que a questão referente ao banheiro estava solucionada, uma vez que havia sido determinado o arquivamento da reclamação, formulada pela usuária Maria Lúcia Miyazaki, e que houve a aprovação das instalações por esta Corregedoria Permanente em processo anterior. Alega que não foi possível a adaptação do banheiro para uso de deficientes, uma vez que não houve permissão pelo síndico, todavia se propôs a franquear o uso de seu banheiro interno ao público em geral. Disse estar em busca de novo imóvel para a mudança da Serventia. Foram apresentadas várias propostas de prédios comerciais, com a finalidade de proporcionar o bom atendimento ao público usuário dos serviços (fls.28/44, 51/65, 67/74, 84/113). Todavia, informa o Registrador que, apesar dos esforços para localização de uma nova instalação para transferência da Serventia, não obteve êxito em encontrar prédio que comportasse e aceitasse o Registro Imobiliário como condômino. Solicitou a permanência no atual endereço, com a realização das adaptações que fossem necessárias, ressaltando que o prédio obteve certificado de acessibilidade da Prefeitura do Município de São Paulo, bem como foi prolatada sentença nos autos nº 0614038-18.2007.8.26.0100, pelo MMº Juiz de Direito Gustavo Marzagão, considerando que as instalações do Cartório atendiam os requisitos da lei. Requereu a nomeação de um perito judicial para que fossem apontadas quais eram as obras possíveis para a melhoria buscada (fls. 115/118). Juntou documentos às fls.119/146. Foi nomeado perito judicial (fls.149/150), o arquiteto Nelson José Cahali, que apresentou o laudo às fls. 168/193 e 236/240. O Assistente Técnico indicado pelo Registrador elaborou laudo concordante (fls. 201/211). As alegações finais foram juntadas às fls.243/245, reiterando as razões anteriormente expostas. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Sustenta o Oficial que na ação que tramitou perante este Juízo para verificação da questão da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, na qual figuravam como parte todas as Serventias atinentes à Corregedoria Permanente da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital (autos nº 0614038-18.2007.8.26.0100), foi proferida sentença considerando que as instalações do 14º Registro de Imóveis atendiam aos requisitos da lei. Com

efeito, existe decisão expressa do então juiz responsável pela Vara, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, considerando adequadas e regulares as instalações físicas da Serventia em questão, aptas a proporcionar o bom atendimento aos usuários, inclusive às pessoas portadoras de necessidades especiais. Entretanto, com o decurso do tempo, e tendo ocorrido a degradação do sanitário instalado na área comum do edifício, que tinha sido aceito pelo Corregedor Permanente como apto para o uso de portadores de necessidades especiais, tornou-se necessária a solução do problema, que veio a lume na reclamação que deu origem a este procedimento disciplinar. O arquiteto nomeado pelo juízo apontou a melhor maneira possível para melhoria dos banheiros de uso comum e adaptação de banheiros especiais. O perito concluiu que, em termos de quantidade, as instalações já existentes encontraram-se adequadas às condições de uso previstas na norma, bem como ao atendimento ao público em geral. Todavia, foram apontadas limitações para as manobras de cadeirantes dentro da cabine, que revelou-se menor do que a prevista nas especificações técnicas. Foram apresentadas alternativas para resolução da questão (fls.178/180). O Registrador concordou integralmente com o laudo apresentado (fls.200/211) e realizou as adaptações de novos banheiros destinados aos usuários com mobilidade reduzida (fls.222/229). O perito vistoriou as obras e atestou que foram implantadas as adaptações necessárias, de acordo com o exposto no seu trabalho, ampliando as cabines sanitárias e removendo os lavatórios, de molde a atender a legislação quanto às áreas de manobras (fls.236/240). Observo que foram cumpridas pelo Oficial todas as exigências legais e do juízo, afastando-se, assim, qualquer sanção administrativa disciplinar. Diante do exposto, tendo o Registrador realizado os atos que lhe competiam, e não havendo qualquer conduta irregular ou falta funcional praticada, determino o arquivamento do presente procedimento administrativo disciplinar. Sem custas, despesas ou honorários decorrentes deste procedimento. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. P.R.I.C. São Paulo, . Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 354) - ADV: MÁRIO LUÍS DUARTE (OAB 77863/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0484/2015 - Processo 0103645-91.2007.8.26.0100 (100.07.103645-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ernestino Ferreira Gomes - - Guilhermino de Jesus Ferreira e outro

Página 844

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0484/2015

Processo 0103645-91.2007.8.26.0100 (100.07.103645-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ernestino Ferreira Gomes - - Guilhermino de Jesus Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo - CLUBE ESPORTIVO DA PENHA - - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM e outros - Trata-se de pedido de retificação de registro do imóvel constante na matrícula nº 73.120 do 12º RISP. Colhidas informações do Registro de Imóveis. Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia. Citados os confrontantes e o Município, não houve oposição. O Ministério Público foi pela procedência. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência da ação é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação matrícula nº 73.120 do 12º RISP, conforme memorial e planta de fl. 104 e 106/107. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 269 I do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. PJV 65 remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): em cumprimento ao Provimento 01/95, a Lei Estadual nº. 11.608/03 e o artigo 511 do CPC, o valor do preparo, para o caso de eventual interposição de recurso foi calculado em 2% sobre o valor da causa atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP e importa em R\$ 339,42. Certifico ainda que em cumprimento ao determinado na Lei 11.608 de 29/12/2003, deve ser recolhido na guia GARE, como preparo, o valor mínimo de 05 (cinco) UFESPs referente ao 1º dia útil do mês do recolhimento, se o

valor calculado acima informado for menor do que 05 UFESPs ou, ainda, o valor máximo de 300 (trezentas) UFESPs, caso o valor calculado acima informado supere 3.000 UFESPs. Certifico ainda que de acordo com o Provimento nº 2.195/2014, há necessidade do pagamento do valor do porte de remessa de R\$ 32,70 (por volume de autos), a ser pago em guia própria do Banco do Brasil - código 110-4, tendo este processo 2 volume(s). (PJV 65). Nada mais. - ADV: KARINA TOMÉ RIBEIRO (OAB 208889/SP), KARINA TOMÉ RIBEIRO (OAB 208889/SP), JOSE GONCALVES RIBEIRO (OAB 42321/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), JAIME BRUNA DE BARROS BINDÃO (OAB 173022/SP), EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB (OAB 206675/SP), PAULO PEREIRA (OAB 43133/SP), ROSANGELA PENHA FERREIRA DA SILVA EIRA VELHA (OAB 89246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2015

Processo 0015673-44.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva - Vistos. Manifeste-se a parte autora. Intimem-se. - ADV: ARIIVALDO FRANCELINO RIBEIRO (OAB 103757/SP), WALDIR BATISTA DE OLIVEIRA (OAB 93118/SP), ARMANDO CELSO CALLEGARETTI NOGUEIRA (OAB 366318/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0019984-10.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DANTE GALASSI NETO - - ANA LUCIA GALASSI

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2015

Processo 0019984-10.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DANTE GALASSI NETO - - ANA LUCIA GALASSI - Vistos. Defiro prazo de 30 dias. Intimem-se. - ADV: MARCO AURELIO NYIKOS (OAB 359514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0022626-19.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.N. e outro

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2015

Processo 0022626-19.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.N. e outro - Ante ao exposto, indefiro a devolução de emolumentos e impostos, instauro processo administrativo disciplinar e determino a manifestação do responsável pela delegação. Extraíam-se autos suplementares para as questões atinentes a eventual recurso administrativo desta decisão e manifestação do responsável pela delegação, seguindo os autos originais apenas para fins do processo administrativo disciplinar. Ciência ao Sr. Tabelião à época dos fatos e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.R.I.C. - ADV: MARCO AURELIO PAULA (OAB 113784/SP), UBIRAJARA BATISTA FERRÉ (OAB 296110/SP), ANTONIO CARLOS DE PAULA (OAB 72760/SP), FRANCISCO HILÁRIO RODRIGUES LULA (OAB 324413/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0022626-19.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.N. e outro

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2015

Processo 0022626-19.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.N. e outro - Portaria no 04/2015 -TN - O Doutor Marcelo Benacchio, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos e Corregedor Permanente do Tabelião de Notas da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Considerando o evidenciado e determinado nos autos do expediente verificatório n. 0022626-19.2014.8.26.0100, no qual se constatou procedimento irregular, quando da lavratura de escritura pública no livro 1734, páginas 146/150, em 16.11.1998, e da lavratura de "instrumento retificatório" no livro 2316, páginas 15/16, em 22.02.2012; Considerando que os fatos somente chegaram ao conhecimento desta Corregedoria Permanente em 28.05.2014 com manifestação do Titular da Delegação em 15.07.2014; Considerando a determinação pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça para instauração deste processo administrativo disciplinar; Considerando que ao tempo dos fatos o processado exercia a titularidade da delegação, cuja renúncia ocorreu em data posterior àqueles; bem como o interesse da administração na apuração daqueles; Considerando que na escritura pública de compra e venda lavrada no livro 1734, páginas 146/150, em 16.11.1998, o outorgante vendedor não era titular da propriedade do imóvel; Considerando que na lavratura do "instrumento retificatório" no livro 2316, páginas 15/16, em 22.02.2012, houve alteração da natureza do negócio jurídico (de compra e venda para cessão de direitos), de seu objeto (do imóvel inteiro para parte dele) e da qualificação jurídica das pessoas que participaram daquele (de comprador para cessionário, e de vendedor para cedente); sem a participação dos contratantes; Considerando que os atos notariais acima descritos foram lavrados por prepostos da serventia designados pela Sr. Tabelião à época, o qual subscreveu o primeiro deles; Considerando o dever do Titular da Delegação em fiscalizar a regularidade dos atos notariais praticados por seus prepostos; Considerando que os procedimentos em questão afrontam os princípios do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça referentemente à culposa falta de fiscalização, orientação e controle do Titular da Delegação em relação aos seus prepostos quando da realização de atos notariais; Considerando, ainda, que o procedimento em questão configura infração disciplinar capitulada no inciso I (inobservância das prescrições legais ou normativas) do artigo 31 da Lei 8.935/94; Considerando que as faltas disciplinares, por sua natureza, induzem à aplicação da penalidade de suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. III, c.c. o art. 33, inc. III, da Lei n. 8.935/94; RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o antigo Tabelião de Notas da Comarca da Capital, o Sr. J P, pela infração capitulada no artigo 31, I (inobservância das prescrições legais ou normativas) da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos

termos do artigo 32, inc. III, c.c. o art. 33, inc. III, da Lei n. 8.935/94. Designo o próximo dia 01 de dezembro de 2015, às 14.00 h, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório do Sr. J P, ordenada a sua citação, observadas as formalidades necessárias. Requistem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Publique-se, registre-se e autuese, comunicando-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: UBIRAJARA BATISTA FERRÉ (OAB 296110/SP), ANTONIO CARLOS DE PAULA (OAB 72760/SP), MARCO AURELIO PAULA (OAB 113784/ SP), FRANCISCO HILÁRIO RODRIGUES LULA (OAB 324413/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0027332-79.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ualas Batista de Oliveira

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2015

Processo 0027332-79.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ualas Batista de Oliveira - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora para que, em 5 dias, comprove o cumprimento dos mandados conforme já determinado à fl. 29. Intimem-se. - ADV: PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0028003-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.C.C

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2015

Processo 0028003-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.C.C. - Providencie a interessada o cumprimento integral do determinado à fl. 02, regularizando as custas referente à procuração acostada à fl. 09, bem como cumpra a deliberação de fl. 22. Ciência ao MP. Int. - ADV: FABIO PICARELLI (OAB 119840/SP), VANESSA PORTO RIBEIRO PÓSTUMO (OAB 174627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2015 - Processo 0213183-07.2007.8.26.0100 (100.07.213183-2)

Outros Feitos não Especificados - D.E.B. e outros

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2015

Processo 0213183-07.2007.8.26.0100 (100.07.213183-2) - Outros Feitos não Especificados - D.E.B. e outros - Fls. 109/110 e 112/113: ciente das retificações nos assentos de óbito de Maria Luiza Diniz Correa e de Diva Diniz Correa. Não havendo mais providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Ciência aos interessados e ao MP. Int. - ADV: ABRAHAO DAWIDSON (OAB 22132/SP), ABRAHAO DAWIDSON (OAB 22132/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1016100-82.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Silvia de Mesquita Bolguese e outros

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1016100-82.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Silvia de Mesquita Bolguese e outros - Ciência ao Ministério Público. - ADV: CAMILA RIBEIRO (OAB 349467/SP), JHANAYNA KRISTHIANE GIMENES SIQUEIRA (OAB 344028/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1016100-82.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Silvia de Mesquita Bolguese e outros

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1016100-82.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Silvia de Mesquita Bolguese e outros - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: CAMILA RIBEIRO (OAB 349467/SP), JHANAYNA KRISTHIANE GIMENES SIQUEIRA (OAB 344028/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1017992-26.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.F

Página 880

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1017992-26.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.F. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. - ADV: FLÁVIO PERANEZZA QUINTINO (OAB 187766/SP), FABIO DE ALMEIDA TESSAROLO (OAB 240026/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1030526-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Edwin Choucri Safa

Página 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1030526-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Edwin Choucri Safa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADRIANA PATAH (OAB 90796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1036035-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Fernandes Rodrigues

Página 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1036035-11.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Fernandes Rodrigues - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARCO AURELIO NYIKOS (OAB 359514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1038771-36.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro

Página 883

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1038771-36.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO JOSÉ DE PAULA e outro - Vistos. Nada restando a ser cumprido, archive-se. Ciência ao Ministério Público. - ADV: RONALDO DE SOUSA RODRIGUES (OAB 183234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1040010-75.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.L

Página 883

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1040010-75.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.L. - Vistos. Ao Oficial para que intime o interessado no endereço apontado as fls. 65. - ADV: REGIANE APARECIDA GONÇALVES QUEIROZ (OAB 312564/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1040756-40.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - PAULO SADAOLIVEIRA

Página 883

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1040756-40.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - PAULO SADAOLIVEIRA - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARCIA SATICO IAMADA (OAB 190722/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D

Página 884

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1042516-87.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D. - Assentada - ADV:
JOSE AYRTON FERREIRA LEITE (OAB 126770/SP), FABIANO LIMA DA PONTE (OAB 213888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D

Página 884

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1042516-87.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D. - Assentada - ADV:
JOSE AYRTON FERREIRA LEITE (OAB 126770/SP), FABIANO LIMA DA PONTE (OAB 213888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D

Página 884

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1042516-87.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D. - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: JOSE AYRTON FERREIRA LEITE (OAB 126770/SP), FABIANO LIMA DA PONTE (OAB 213888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Massaharu Kitazawa

Página 886

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1046986-64.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Massaharu Kitazawa - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: CAROLINA DE LOS SANTOS LOUREIRO MARTINS (OAB 176633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1078520-26.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Dante Bariani Peres e outros

Página 886

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1078520-26.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Dante Bariani Peres e outros - Vistos. Fls. 146/148: Trata-se de embargos de declaração por meio do qual aduz a parte autora haver obscuridade no despacho de fls 144. Por meio da cota ministerial de fls. 143 a I. Promotora de Justiça discordou do pedido nos moldes em que formulado, concordando com a retificação do nome do ascendente dos autores para "Fernando Pérez Pérez". Nestes moldes é que, por meio do despacho de fls. 144, determinou-se a emenda da exordial, ou seja, para adequar o pedido de retificação do nome do ascendente para "Fernando Pérez Pérez". Feito este breve esclarecimento, em que pesem os argumentos lançados pelos requerentes, certo é que, nos moldes da cota ministerial supra indicada, inviável o acolhimento do pedido de retificação do nome do ascendente para "Fernando Pérez y Pérez". De fato, o procedimento funda-se na necessidade de adequação dos registros brasileiros aos registros estrangeiros da família. E se o interesse é uniformização dos registros brasileiros com os registros estrangeiros, não se justifica que se faça uma retificação parcial e se mantenha partes que foram inseridas posteriormente e sem lastro registrário. Deve-se analisar a questão à luz dos princípios da veracidade e anterioridade registrárias. Ademais, importante destacar que o nome do ascendente foi grafado na Espanha - assento de nascimento de fls. 23/26, tal como sugere a I. Promotora de Justiça ("Fernando Pérez Pérez"), não havendo qualquer erro ou omissão da partícula "y". Finalmente, a retificação nos moldes em que pretendida importaria em alteração de assento de nascimento estrangeiro, cuja competência não detém este Juízo. Nestes termos, adite a parte autora a exordial para adequar o pedido de retificação do nome de seu ascendente para "Fernando Pérez Pérez". Prazo: 5 dias. Após, ao MP para que se manifeste nos termos do item 4 da cota ministerial de fls. 143. Int. Ciência ao MP. - ADV: ANA CAROLINA FERREIRA ANDREUCCI BERNICCHI (OAB 167963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1098362-89.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Waldir Mingorance de

Oliveira e outro

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1098362-89.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Waldir Mingorance de Oliveira e outro - Vistos. Ciência ao interessado do teor das explicações apresentadas pelo delegatário, facultada manifestação. Intime-se. Publique-se. - ADV: MARIA CRISTINA DA SILVA ORTEGA (OAB 244532/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1099531-14.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.C.R. e outro

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1099531-14.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.C.R. e outro - Vistos. Considerando que nenhum sepultamento será feito sem certidão ou atestado de óbito, esclareça se a prova testemunhal comprovará a morte de Jose Luiz da Cunha Camanho, nos termos do artigo 77 da Lei 6.015/73, indicando, ainda, a relação de testemunhas para que seja novamente verificada a questão. Intime-se os interessados para que esclareçam também se houve eventual extravio da certidão de óbito, vez que indica Ação Abertura Assento do Óbito de Jose Luiz da Cunha Camacho por Extravio e requer a lavratura do óbito. Intime-se. Publique-se. - ADV: MARCELO TUDISCO (OAB 180600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1100825-04.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rogério Pereira Alvares

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1100825-04.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rogério Pereira Alvares - Vistos. Ciência ao interessado do teor das explicações apresentadas pelo delegatário, facultada manifestação. Intime-se. Publique-se. - ADV: SHEILA CRISTINA ARRIAGA MARTINS ROCHA (OAB 192508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.H.L.F

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1101575-06.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.H.L.F. - Vistos. Ciência ao interessado do teor das explicações apresentadas pelo delegatário, facultada manifestação. Intime-se. Publique-se. - ADV: JANE DE ARAUJO HIMENO (OAB 103945/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gaurangi Marzulo

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1103511-03.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gaurangi Marzulo - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: MARCELLA PAES SILVA MASSOTI (OAB 338445/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gaurangi Marzulo

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1103511-03.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gaurangi Marzulo - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARCELLA PAES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1103706-51.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giancarlo Greco

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1103706-51.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giancarlo Greco - Vistos. Defiro o item II da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1109134-14.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Liu Luan Su Yun

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1109134-14.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Liu Luan Su Yun - Vistos. Defiro a prioridade processual, nos termos requeridos. A 2ª Vara de Registros Públicos detêm o exercício da Corregedoria Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Capital, não atingindo o Escritório Econômico e Cultural de Taipei nem o Consulado Geral do Brasil em Xangai. De outra parte, a requerente informa que L. C. L. casou-se com L.L.S.Y.e, posteriormente, com R.X. Nessa ordem de ideias, a princípio, não há atribuições administrativas desta Corregedoria Permanente para atendimento do pedido como deduzido por envolver questões de família a serem examinadas, eventualmente, na via jurisdicional. Assim, intime-se a interessada para que emende a inicial para constar pedido no âmbito de atribuição desta Corregedoria. Intime-se. Publique-se. - ADV: JERONIMO JOSE BANHO (OAB 54252/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1110183-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Dutra Arantes e outro

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1110183-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Dutra Arantes e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1110269-61.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia de Grassi Giordano e outros

Página 887

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1110269-61.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia de Grassi Giordano e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1110955-53.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Mariene dos Santos

Página 888

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1110955-53.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Mariene dos Santos - Considerando a natureza administrativa desta Corregedoria Permanente, e da limitada competência jurisdicional desta Vara; remetam-se os autos a uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital ante a competência para conhecimento de mandado de segurança interposto contra Titular de Delegação Estatal. Acerca da competência das Varas da Fazenda Pública, confira-se o seguinte entendimento jurisprudencial: MANDADO DE SEGURANÇA - Pleito proposto em face do Oficial de Registro de Imóveis Negativa de averbação da garantia de penhora e cláusula de inalienabilidade - Matéria regida pelo Direito Público - Ação, ademais, que tramitou perante a Vara da Fazenda Pública - Competência afeta às Câmaras de Direito Público deste Tribunal Remessa determinada - Apelo não conhecido (TJSP, Apelação nº 1012406-97.2014.8.26.0405, Rel. Des. Galdino Toledo Júnior, j. 25.08.2015). Procedam-se as devidas anotações e comunicações. Int. - ADV: CRISTIANO BUONICONTI CAMARGO (OAB 304055/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1111731-53.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Oswaldo Sasaki - Espólio

Página 888

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1111731-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Oswaldo Sasaki - Espólio - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JOSELITO MACEDO SANTOS (OAB 165095/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1114529-84.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Tasso

Página 888

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1114529-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Tasso - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1114627-69.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Álvaro Augusto Leite de Souza

Página 888

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1114627-69.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álvaro Augusto Leite de Souza - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: BEATRIZ FANECA LEITE DE SOUZA (OAB 310816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 - Processo 1114736-83.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelizangela Barboza de Lucena

Página 888

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1114736-83.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelizangela Barboza de Lucena - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS (OAB 272376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2015 -Processo 1123307-77.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laide Helena Casemiro Pereira

Página 888

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0382/2015

Processo 1123307-77.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laide Helena Casemiro Pereira - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MAIDA SILVESTRI (OAB 70404/ SP)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais Instituição em Bem de Família

Página 2

1ª Vara de Registros Públicos

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

EDITAL

PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este Serviço Registral por SIMONE APARECIDA SARILHO, RG nº 24.127.704-8-SSP/SP, CPF/MF nº 199.938.188-28, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itapimirum, nº 367, apto 42, a escritura lavrada em 06 de outubro de 2015, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3.709, páginas 23/27, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do Apartamento nº 42-B, localizado no 4º andar do Edifício Aurora, Bloco B, integrante do Condomínio Luzes da Mata, situado na Rua Itapimirum nº 367, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 170.005.0327-1, e devidamente matriculado sob nº 348.793, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 29 de outubro de 2015. O Oficial _____.

11? OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

EDITAL

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este serviço registral por MÁRCIO MARCELO MINIKOVSKI, RG nº 5.192.322-7-SSP/PR e CPF nº 026.947.509-58, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação de bens, em 30/07/2015, com DANIELE BALCONI MINIKOVSKI, RG nº 8.362.744-5-SSP/PR e CPF nº 040.002.949-97, brasileira, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Charles Spencer Chaplin, nº 120, aptº 2303, Bloco B, Morumbi, a escritura lavrada em 15 de outubro de 2015, pelo 10º Serviço Notarial da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, no livro 554-N, folhas 098/100, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do apartamento duplex nº 2303B, localizado nos 23º e 24º pavimentos da Ala B (Torre B), integrante do empreendimento denominado Edifício Impression, situado à Rua Charles Spencer Chaplin, nº 120, esquina com a Rua Marcus Pereira, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito Santo Amaro. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 171.198.0808-6 e devidamente matriculado sob nº 351.818, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 03 de novembro de dois mil e quinze. O Oficial _____.